



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLENCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR ELIAS GOMES DE ARAÚJO, ocorrido no dia 02 de abril p. passado.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. Elias Gomes de Araújo, lamentável fato ocorrido no dia 02 de abril p. passado.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares, sempre prestativo, fato que entristeceu toda a comunidade, um ser humano que arraigou muitos amigos pela sua simpatia e disposição no serviço. Por isso, nossos sinceros sentimentos aos familiares.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

*“Oremos para que nosso irmão caminhe nos campos eliseos da eternidade”.*

*“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)*

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, com as sinceras condolências dos Nobres Edis: Diego José Silva Ribeiro, Paulo Sérgio Teixeira, Paula Elias da Silva, Carlos Gonçalves Soares, Márcio José da Silva, Matheus José Lopes da Silva, José Antônio Faria França e Cláudio Márcio Bonfim.

abril de 2022.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de

  
CARLA JANAINA CENDRETTI  
Vereadora PL

*“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)*